



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela, 10 de Março de 2016.

Ofício Nº. 027/2016 – GPTV

A Excelentíssima Senhora
Pauline de Fátima Pereira
Prefeita de Campo Alegre.
Campo Alegre – AL

CÓPIA

Senhora Prefeita,

Considerando, a necessidade de regularização entre os servidores públicos do Município de Campo Alegre cedidos ao Município de Teotônio e vice versa;

Considerando o art. 115 da Lei nº 102/1992 e art. 90 da Lei nº 548/2008, as quais Dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela e Campo Alegre respectivamente;

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para fins de obter a possível manifestação expressa de Vossa Excelência, quanto ao interesse na celebração de Convênio a ser firmado entre os Municípios de Campo Alegre/AL e Teotônio Vilela/AL, visando à cessão da seguinte servidor público:

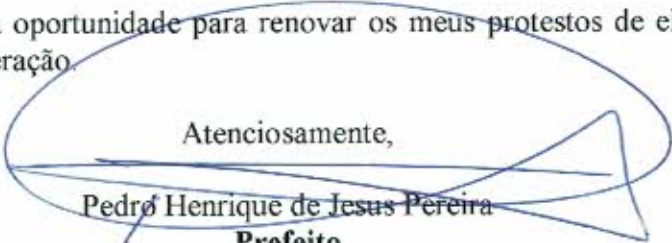
1. Wilson Luiz Ferreira, CPF: 046.993.624-00.

Vale salientar, que para a formalização da celebração deste Convênio, faz-se necessário antes, a elucidação quanto à **forma de pagamento**, no sentido de que ao cessionário caberá o ônus da remuneração do servidor requisitado.

Por último, encareço a Vossa Excelência que imprima ao assunto a urgência possível.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,


Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

RECEBIDO EM 16.03.16

Leana Gouveia de A. Santos